

Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sistema de Seleção Unificada - Sisu  
Termo de Participação - 2º edição de 2012

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

1.1.2 - Sigla: IFB

1.1.3 - Código: 14408

1.1.4 - CNPJ: 10.791.831/0001-82

1.1.5 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.1.6 - Endereço do sítio da IES: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: WILSON CONCIANI

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA

1.3.2 - Telefone: 2103-2133

1.3.3 - e-mail: [cecilia.vieira@ifb.edu.br](mailto:cecilia.vieira@ifb.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS BRASÍLIA (1058254)

Endereço: Quadra SGAN 610, S/N

Complemento: Módulo D, E, F e G.

Bairro: Asa Norte

Município - UF: Brasília-DF

CEP: 70860-100

Telefone: 61 2103-2154

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS PLANALTINA - IFB

Código: 146337

Endereço: Rodovia DF 128, Km 21 - Instituto Federal de Brasília - Campus Planaltina, S/N

Complemento: Zona Rural de Planaltina - S/Nº

Bairro: Planaltina

Município - UF: Brasília-DF

CEP: 73380-900

Telefone: 61 3905-5402

2 - Local de Oferta: CAMPUS GAMA

Código: 1057272

Endereço: ACF Rodoviária do Gama

Complemento:

Bairro: Setor Central (Gama)

Município - UF: Brasília-DF

CEP: 72405-980

Telefone: (61) 21032251

### 3 - Políticas de Ações Afirmativas: oferta de cursos/vagas

Cod./Curso	Turno	Ampla Concorrência	Vagas Ofertadas				Total
			Ações Afirmativas				
			AF1	AF2	AF3	AF4	
1178556 - QUÍMICA	Noturno	10	3	15	2	0	30
1178556 - QUÍMICA	Matutino	10	3	15	2	0	30
1103528 - AGROECOLOGIA	Vespertino	10	3	0	2	15	30
Total		30	9	30	6	15	90

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

AF1 - Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas.

AF2 - Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública.

AF3 - Reserva de vagas para Pessoas com Necessidades Específicas - PNE.

AF4 - Reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural.

### 4 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

#### 4.1 - Ampla Concorrência: documentação para matrícula e demais informações

##### Documentos para matrícula

Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);  
Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));  
Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio);  
Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;  
CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;  
Comprovante de residência;  
Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;  
Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

#### 4.2 - Ações Afirmativas: documentação para matrícula e demais informações

##### Reserva de vagas para Pessoas com Necessidades Específicas - PNE.

Lauda médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

##### Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas.

Para comprovar a situação de quilombola: declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.  
Para comprovar a situação de indígena (um dos seguintes documentos): declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou declaração, com firma reconhecida, por organização indígena devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia "indígena" declarada em um documento oficial válido.  
Para comprovar a escolha de reserva de vagas para negro: Declaração de próprio punho, atestando sua condição racial.

##### Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública.

Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública. Candidatos que cursaram o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudo integral também poderão concorrer às vagas, para isso, deverão comprovar a conclusão do ensino médio; além de entregar declaração da escola que comprove a concessão de bolsa integral durante todo o ensino médio.

##### Reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural.

Candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural: Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola rural;  
Candidatos da agricultura familiar: certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

### 5 - Participação dos cursos no Sisu

#### 5.1 - Cursos participantes

**Local de Oferta: 1057272 - CAMPUS GAMA**

Nome do curso: QUÍMICA

Código do curso: 1178556  
 Turno: Matutino  
 Regime: Semestral  
 Grau: Licenciatura  
 Duração regular: 8  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: QUÍMICA  
 Código do curso: 1178556  
 Turno: Noturno  
 Regime: Semestral  
 Grau: Licenciatura  
 Duração regular: 8  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 146337 - CAMPUS PLANALTINA - IFB**

Nome do curso: AGROECOLOGIA  
 Código do curso: 1103528  
 Turno: Vespertino  
 Regime: Semestral  
 Grau: Tecnológico  
 Duração regular: 6  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

5.2 - Cursos não participantes

**Local de Oferta: 1058254 - CAMPUS BRASÍLIA**

Nome do curso: DANÇA  
 Código do curso: 1115005  
 Turno: Matutino

Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: DANÇA  
Código do curso: 1115005  
Turno: Vespertino  
Regime: Semestral  
Grau: Licenciatura  
Duração regular: 8  
Vagas autorizadas: 40

Nome do curso: GESTÃO PÚBLICA  
Código do curso: 1180457  
Turno: Noturno  
Regime: Semestral  
Grau: Tecnológico  
Duração regular: 5  
Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 146337 - CAMPUS PLANALTINA - IFB**

Nome do curso: AGROECOLOGIA  
Código do curso: 1103528  
Turno: Matutino  
Regime: Semestral  
Grau: Tecnológico  
Duração regular: 6  
Vagas autorizadas: 40

**Resumo Geral**

Total de cursos participantes do Sisu: 3  
Total de cursos não participantes do Sisu: 4  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 285  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 30  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 60  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 90

**6 - Condições Essenciais**

6.1. A instituição de educação superior emite o presente Termo de Participação referente ao segundo processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2012, assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional do Sisu ou do(s) colaborador(es) institucional(is) do Sisu, a:

- a) cumprir as orientações e normativos do Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- b) fornecer todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente:
  - i. os cursos participantes, exclusivamente presenciais, com os respectivos turnos e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
  - ii. as políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, campi e cursos;
  - iii. a atribuição de bônus à nota do Enem do candidato como forma de política de ação afirmativa, quando for o caso;

iv. os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas objetivas e da redação do Enem, em cada curso e turno, quando for o caso;

v. os procedimentos adotados pela instituição para a realização da matrícula; e

vi. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.

c) abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do Sisu;

d) disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de candidatos ao processo seletivo do Sisu;

e) manter o responsável institucional e os colaboradores institucionais do Sisu disponíveis e aptos a efetuar todas as operações referentes ao processo seletivo, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas, finais de semana e feriados;

f) divulgar em sua página eletrônica na Internet e mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes o inteiro teor deste Termo de Participação, a lista dos candidatos selecionados pelo Sisu na instituição, bem como os demais documentos e informações referentes ao processo seletivo do Sisu;

g) efetuar a análise dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

h) efetuar as matrículas dos candidatos selecionados por meio do Sisu, após a comprovação dos documentos exigidos pela instituição, lançando a informação de ocupação da vaga no Sistema;

i) manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso regular de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação;

j) utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares; e

k) explicitar em edital próprio a forma de utilização da lista de espera do Sisu, na hipótese de redefinição de sua ordem de classificação.

6.2. A instituição pública de educação superior atesta e concorda com as regras e procedimentos a serem adotados para a seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Sisu, conforme disposto na Portaria e Editais do Ministério da Educação que regulamentam o Sisu.

6.3. É vedada a realocação, durante o processo seletivo, das vagas destinadas às ações afirmativas para as vagas de ampla concorrência, exceto quando se tratar das vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do Sisu a qual não observará eventual reserva de vagas e bônus atribuídos à nota do candidato.

6.4. A instituição de educação superior participante declara estar ciente que a execução dos procedimentos referentes a este processo seletivo do Sisu tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente.

6.5. Essa instituição de educação superior emite e assina digitalmente o presente Termo de Participação, por meio de certificado digital pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando todas as informações nele inseridas e concordando com as condições acima definidas.

## 7 - Assinatura

Brasília - DF, 01/06/2012 17:06:26  
WILSON CONCIANI  
207.427.541-20